



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO



EDITAL Nº 01/2025, PARA O CADASTRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PARA O ANO LETIVO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Educação, TORNA PÚBLICO através do presente EDITAL, que estarão abertas o CADASTRO DE MATRÍCULA para os estudantes que irão ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental, Ensino em Tempo Integral para o ano letivo de 2026, conforme as seguintes disposições:

1-PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE MATRÍCULA:
15 de setembro à 19 de setembro de 2025.

PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE MATRÍCULA

Será disponibilizado link no grupo escolar e no site da Prefeitura, para que os pais e responsáveis possam realizar o cadastro, vagas limitadas (35 vagas).

Link: <https://forms.gle/BsH3LknjrupnGuLHA>, liberado acesso a partir das 8hs do dia 15 de setembro até as 11:59min do dia 19 de setembro de 2025.

2- Para a formalização do Cadastro de Matrícula, os pais ou responsáveis deverão se encaixar nos seguintes critérios abaixo, de acordo com a Proposta de Educação do Tempo Integral.

- a) Ser a mãe arrimo de família - 40 PONTOS;
- b) Ser beneficiário do “Bolsa Família” - 30 PONTOS;
- c) Trabalhar dentro da área de abrangência da escola - 10 PONTOS;
- d) Possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada - 5 PONTOS;
- e) Residir na área de abrangência da escola - 5 PONTOS;
- f) Não me encaixo em nenhum dos critérios, mas tenho interesse (havendo vaga).

Obs.: Estar ciente de que a falsidade nas informações incorrerá nas penas do crime de FALSIDADE Ideológica, art. 299 do código penal, e assim perderá a vaga.

3. Para a efetivação da matrícula serão observados os critérios mencionados acima que institui o Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais legislações aplicáveis a matéria.

4. A Lista de Classificados do Tempo Integral será divulgado no dia 22 de setembro, no grupo escolar e no site da prefeitura, no 24 de setembro os pais e responsáveis deverão comparecer presencialmente na escola munidos dos documentos mencionados no item 2, para a efetivação da matrícula.

5. O tempo de permanência do estudante na escola será de 7 (sete) horas diárias e por 5 dias da semana de forma integral, visando qualificar a aprendizagem.

6. Para quem não for contemplado com a vaga do Tempo Integral, ou não tiver interesse, a matrícula para o 6º ano parcial será no dia 23 de setembro de 2025 de forma online, o link ficará disponível até o preenchimento das vagas.

As Matrículas para os estudantes do **6º ano parcial** (turno vespertino), **serão vagas limitadas (35 vagas).**

Link que será disponibilizado apenas no grupo escolar, a partir das 8h da manhã, na data do dia 23 de setembro de 2025.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 11 de setembro de 2025.

EDNEIA PEREIRA NUNES
DIRETORA ESCOLAR- PORT. 016/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,
responsável legal pelo(a) estudante _____,
matriculado(a) na Escola Municipal Santo Agostinho, no ____ ano/série, turma
_____, turno _____. Comprometo-me a manter a frequência
do aluno _____, frequentando a escola em Tempo Integral, por
entender que esta forma de atendimento irá contribuir com a aprendizagem e
desenvolvimento do mesmo.

CHAPADA GAÚCHA/MG, ____/____/____.

Assinatura do Responsável Legal